Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de	Lei n.∘ 03 / 86
Comissão de	Justiça e Redação
Parecer n.º	/ 86

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto legal e constitucional existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juizo.

Recebido em	RELATOR
Prazo Vencido em	Marroal Andriotta
	MEMBRO Allib a llige
DIRETOR DE SECRETARIA	MEMBROLazaro Alberto Almeida

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de	Lei	n.º ' 03 / 86	
Comissão de		Finanças e Orçamento	
Parecer n.º	, 86	•	

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Recebido em
Prazo Vencido em
DIRETOR DE SECRETARIA

More Boya Undina
RELATOR José Baeza Urchiza
State May has
Antonio Castanharo
Dela 9. 2 Tole to 2
MEMBRO